



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 503/17

DE 14 / Junho / 2.017

Muriel Zorblanet

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei **4.686**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 14 de Junho de 2017.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 503 / 17**

**APROVADO POR UNA NIMIDADE
CONCEDA-SE**

Sala das Sessões em 20 / JUNHO / 17

Presidente: [Assinatura]

1º Secretário: [Assinatura]

2º Secretário: [Assinatura]

[Assinatura]
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente